Resolução nº : 7953/99
Protocolo nº : 452120/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA